

## TERMO 010/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa especializada para executar a reforma física das instalações da Fundação Araucária, conforme especificado no Termo de Referência e respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no Art. 24, inc. I, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, inc. I, da Lei Estadual 15.608/2007 e Art. 1º, inc. I, letra A da Lei Federal 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 053/2021, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

**FORNECEDOR: DACOSTASERV SOLUCOES EM MANUTENCAO PREDIAL LTDA  
CNPJ: 21.139.004/0001-25**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a reforma física das instalações da Fundação Araucária conforme especificado no Termo de Referência e respeitadas as especificações técnicas contidas no processo.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).**

Curitiba, 05 de novembro de 2021.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná*

*Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná*

*Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



ePROCOLO



Documento: **7TERMODEDISPENSADELICITaO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 05/11/2021 08:46.

Inserido ao protocolo **18.272.737-7** por: **Fernanda Scheidt** em: 05/11/2021 08:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**37e193887a5fc24ab98075a2bd8a319e**.

PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.ID 905811.  
**TIPO:** Menor Preço Total do Lote.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 153.576,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais).  
**DATA DA ABERTURA – 22/11/2021** HORÁRIO 09:00 horas.  
**ENDEREÇO:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) - banner FASP: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, e/ou (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras – Licitações – FASP) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.080/1990 e 8.142/1990, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 15.608/2007, com aplicação subsidiária do Decreto Municipal nº 445/2017 e suas atualizações. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2715.  
 PARANAGUÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2021  
**Cristiane dos Santos Zella**  
 Pregoeiro (a)

156877/2021

**AVISO DE PREGÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS 01/2021**

OBJETO: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ-FASP, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ - FASP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ID 905815.  
**TIPO:** Menor Preço Total do Lote.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 46.509,50 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Nove Reais e Cinco Centavos).  
**DATA DA ABERTURA – 23/11/2021** HORÁRIO 09:00 horas.  
**ENDEREÇO:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) - banner FASP: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021- Registro de Preços 01/2021, e/ou (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras – Licitações – FASP) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.080/1990 e 8.142/1990, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 15.608/2007, com aplicação subsidiária do Decreto Municipal nº 445/2017 e suas atualizações. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2715.  
 PARANAGUÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2021  
**MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO**  
 Pregoeiro (a)

156857/2021

**AVISO DE PREGÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

OBJETO: Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá- FASP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA 24H PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA/BADUCA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ - FASP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.ID 905616.  
**TIPO:** Menor Preço Total do Lote.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 571.000,20 (Quinhentos e Setenta e Um Mil e Vinte Centavos).  
**DATA DA ABERTURA – 26/11/2021** HORÁRIO 09:00 horas.  
**ENDEREÇO:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) - banner FASP: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021, e/ou (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras – Licitações – FASP) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.080/1990 e 8.142/1990, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 15.608/2007, com aplicação subsidiária do Decreto Municipal nº 445/2017 e suas atualizações. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2715.  
 PARANAGUÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2021  
**Ronald Silva Gonçalves**  
 Pregoeiro (a)

156850/2021

**EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 137/2021 PDI	UEL	R\$ 673.200,00	Projeto 18.220.837-0 – Processo de Inexigibilidade de CP 21/2021	05/11/2021	Vigência de 33 meses a partir da data de assinatura

**Ramiro Wahrhaftig**  
 Presidente

**Gerson Koch**  
 Diretor de Administração e Finanças

156861/2021

**TERMO 010/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa especializada para executar a reforma física das instalações da Fundação Araucária, conforme especificado no Termo de Referência e respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no Art. 24, inc. I, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, inc. I, da Lei Estadual 15.608/2007 e Art. 1º, inc. I, letra A da Lei Federal 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 053/2021, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.  
**FORNECEDOR: DACOSTASERV SOLUCOES EM MANUTENCAO PREDIAL LTDA**  
**CNPJ: 21.139.004/0001-25**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a reforma física das instalações da Fundação Araucária conforme especificado no Termo de Referência e respeitadas as especificações técnicas contidas no processo.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).**  
 Curitiba, 05 de novembro de 2021.  
**RAMIRO WAHRHAFTIG**  
 Presidente

156415/2021

**EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 097/2021 PDI	UFFS	R\$ 144.000,00	Projeto PBT20210810 00015 – Chamada de Projetos 05/2021	04/11/2021	Vigência de 21 meses a partir da data de assinatura
CV 118/2021 PDI	APC PUCPR	R\$ 99.950,00	Projeto NIT202109100 0011 – Chamada de Projetos 04/2021	04/11/2021	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura

**Ramiro Wahrhaftig**  
 Presidente

**Gerson Koch**  
 Diretor de Administração e Finanças

156228/2021

**AVISO DE REVOGAÇÃO / CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº896/2021**

A Fundação Municipal de saúde de Foz do Iguaçu-Pr, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico SRP nº 060/2021, objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação de Circuito de Monitoramento por Câmeras com Sistema de Armazenamento para o Hospital Municipal Padre Germano Lauck.  
 Motivo: Análise e retificações técnicas no termo de referencia  
 Foz do Iguaçu - PR, 08 de novembro de 2021

Leticia Caroline Lacoski  
 Pregoeira  
 Portaria nº 233/2020

156880/2021

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR**  
 Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 19/11/2021 às 10h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)), pregão, na forma eletrônica 138/2021, para Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - TUBOS E SONDAS. Valor Máximo: R\$ 391.817,85 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.  
 Ponta Grossa, 05 / 11 / 2021  
 Rodrigo Daniel Manjabosco  
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde

156508/2021

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR**  
 Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 22/11/2021 às 10h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)), pregão, na forma eletrônica 139/2021, para Registro de Preços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU. Valor Máximo: R\$ 283.641,00 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.  
 Ponta Grossa, 05 / 11 / 2021  
 Rodrigo Daniel Manjabosco  
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde

156476/2021

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021

### I – PARTES

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário, nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e

**DACOSTASERV SOLUCOES EM MANUTENCAO PREDIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua EMANUEL KANT, nº 60, SALA 311 ANDAR 03 COND H. A. OFFICES LINHA, Bairro Capão Raso, CEP 81.020-670, Fone (41) 3026-3223, inscrita CNPJ sob o n.º **21.139.004/0001-25**, neste ato representada por **ALUIZIO DA COSTA**, brasileiro, portador(a) RG nº 3.367.981-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 580.706.059-87 e **ALEXANDRE DA COSTA**, brasileiro, portador(a) RG nº 15182928 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 097.409.979-10, doravante denominada **CONTRATADA**.

### II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2021, assinado e autorizado em 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) em xxxxxxxx, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta licitação é Contratação de empresa especializada para executar a reforma física das instalações da Fundação Araucária, conforme especificado no Termo de Referência e respeitadas as especificações técnicas contidas no processo e neste contrato.

**Parágrafo Único:** Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Processo de Dispensa de Licitação 010/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor do presente contrato é de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, referentes à execução da reforma, consoante descritivo constante da proposta comercial apresentada pela contratada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento referente ao presente Contrato para a empresa contratada será feito por medição, conforme evolução das etapas previstas no cronograma da reforma, observado o prazo de, no mínimo, 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da comprovação da medição e mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

**Parágrafo Primeiro** - A contratada deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is) em favor da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, CNPJ nº 03.579.617/0001-00, Av. Comendador Franco, 1341 - Jardim Botânico - Curitiba – PR e encaminhará as respectivas notas fiscais ao setor financeiro da instituição.

**Parágrafo Segundo** - O representante da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará a análise do serviço contratado, verificando o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, emitindo o competente atesto.

**Parágrafo Terceiro** - Em caso de irregularidade(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

A vigência deste contrato é de 3 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro:** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento a vista das notas fiscais apresentadas;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) efetuar o pagamento à vista, observado o prazo de, no mínimo, 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de comprovação da etapa prevista no cronograma, e apresentação de Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, devidamente atestada pelo setor competente. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento, referente ao objeto deste Edital.

**Parágrafo Segundo:** Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei específica;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Único:** Será permitida a subcontratação parcial da execução do objeto contratado, por meio da terceirização de serviços e mão de obra pela empresa contratada, sendo que esta não exclui a responsabilidade da contratada pela execução do objeto.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante da Cláusula Quarta, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela CONTRATANTE por dia útil excedente ao respectivo prazo.

**Parágrafo Primeiro:** Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- b) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos;
- c) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.
- d) Decretos nº 10.520/2002, nº 3.555/2000, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 5.504/2005;
- e) Lei Complementar n. 123 e suas atualizações.

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 05 de novembro de 2021.

**Pela - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA:**

**RAMIRO WAHRHAFTIG**  
Presidente

**GERSON KOCH**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Pela - DACOSTASERV SOLUCOES EM MANUTENCAO PREDIAL LTDA**

**ALUIZIO DA COSTA**  
Sócio Administrador

**ALEXANDRE DA COSTA**  
Sócio Administrador



ePROCOLO



Documento: **9CONTRATOASSINADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 10/11/2021 16:17, **Ramiro Wahrhaftig** em 11/11/2021 08:43.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Aluizio da Costa** em 05/11/2021 14:50, **Alexandre da Costa** em 05/11/2021 14:51.

Inserido ao protocolo **18.272.737-7** por: **Fernanda Scheidt** em: 08/11/2021 09:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**99cb155dc1eeb1127bf20112a7e13d73**.

de Referência, Anexo I deste Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 16h00 do dia 09/11/2021 até às 08h15min do dia 24/11/2021, horário de Brasília (DF). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 24/11/2021 às 09h.** LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - "acesso identificado". **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.622,54 (Vinte e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).** O edital está disponível para download no Portal de Transparência: [www.comespsaude.com.br](http://www.comespsaude.com.br) e plataforma do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - ID Nº 906419. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail [licitacao@comespsaude.com.br](mailto:licitacao@comespsaude.com.br), ou pelo telefone (41) 3154-5002 ou 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. JAQUELINE CRISTINE DA SILVA - PREGOEIRA DO COMESP

157315/2021

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021**

Partes: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e DACOSTASERV SOLUCOES EM

**MANUTENCAO PREDIAL LTDA.**

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2021 assinado e autorizado em 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços), e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas no contrato. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a reforma física das instalações da Fundação Araucária. Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais, consoante descritivo constante da proposta comercial apresentada pelo contratado. Vigência: A vigência deste contrato é de 3 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes. As demais cláusulas estão dispostas no Contrato.

Data de Assinatura: 05 de novembro de 2021.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente Fundação Araucária

**GERSON KOCH**

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

156888/2021

**Diário OFICIAL Paraná**

## Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

**41 3200 5002**  
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)